



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 214
Rubrica: 086
W

CONTRATO Nº 230/2022
PROC. ADM. Nº 086/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA DO MARANHÃO-MA E A
EMPRESA EMPORIO 77 LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFSN/MA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPORIO 77 LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.430.713/0001-37 estabelecida na Rod. Contorno BR 316, nº 2020, Centro, Santa Inês – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Danielle, portador da Carteira de Identidade nº 1234402995 expedida pela SSP-MA e CPF nº 966.974.403-25. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 06/12/2022** e **Homologação datada de 06/12/2022** com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de **contratação será para Aquisição de um (01) veículo automotor zero quilometro, tipo caminhonete com cabine simples** para as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Assinatura



PMFSN/MA
Folha: 215
Rubrica: 086
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES TURBO DIESEL 4X4, C/ CARROCERIA EM MADEIRA, BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO (COM ACIONAMENTO ELÉTRICO) – ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, C/ CAPACIDADE MIN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MIN 200 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 2.50; LARGURA MINIMA DE 1.90; LONGARINA MINIMA DE 1.14; ASSOALHO DE MADEIRA. UND 1	UND	1	R\$ 302.181,67	R\$ 302.181,67
Total					R\$ 302.181,67

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será contado da assinatura do contrato com validade de até **12 (doze) meses, encerrando-se em 12 de dezembro de 2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 302.181,67 (trezentos e dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).**

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 216
Rubrica: 086
W

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	39
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	04.122.0002.1007.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	AQUISIÇÃO DE VEICULOS – SEC. M. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato,

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 217
Rubrica: 086
W

cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Brasil, agência nº 0613-0 e conta corrente nº 43876-6.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega será sob demanda.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 218

Rubrica: 086

W

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLAÚSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema

assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 219
Rubrica: 086
W

de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 220
Rubrica: 086
69

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

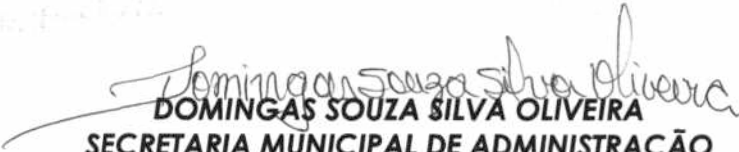
PMFSN/MA

Folha: 221

Rubrica: 086
W

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 12 de dezembro de 2022.


DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

EMPORIO 77 Assinado de forma digital
por EMPORIO 77
LTDA:1343071 LTDA:13430713000137
3000137 Dados: 2022.12.12
10:59:00 -03'00'
EMPORIO 77 LTDA
CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37
CONTRATADA



PMFSN/MA

Folha: 222

Rubrica: 086

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN** e a empresa **EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 26.159.971/0001-72** **OBJETO:** Aquisição de um (01) veículo automotor zero quilometro, tipo caminhonete com cabine simples para as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR R\$ 302.181,67** (trezentos e dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.1007.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SEC. M. ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - contado da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2022. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE** e a **EMPORIO 77 LTDA** por seu representante leal a Sra. Danielle Brito de Oliveira **CONTRATADA**, 12 de dezembro de 2022. Domingas Sousa Silva Oliveira - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10586/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 12.251.090/0001-72, COMUNICA aos interessados a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender o Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, de acordo com a Emenda Parlamentar 202200010001706, do Governo do Estado de Goiás, de acordo com o Termo de Referência do presente Edital, com abertura marcada para o dia 15/12/2022, às 9:30h, para a devida RETIFICAÇÃO do Termo de Referência. Nova data será publicada nos mesmos meios da publicação do edital em epígrafe.

Serranópolis/GO, 9 de Dezembro de 2022.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O município de Três Ranchos-Go, situado na Avenida Coronel Levino Lopes, nº02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 10:00 horas da manhã, do dia 23 de dezembro de 2022, pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos, utensílios móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação (FUNDEB), conforme anexo I - Termo de referência do edital. A cópia completa do edital e seus anexos estão disponíveis na sede administrativa do município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. Três Ranchos-Go, 12 de dezembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O município de Três Ranchos-Go, situado na Avenida Coronel Levino Lopes, nº 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 08:00 horas da manhã, do dia 23 de dezembro de 2022, pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado (12.000 BTUS) 220volts, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação (FUNDEB), conforme anexo I - Termo de referência do edital. A cópia completa do edital e seus anexos estão disponíveis na sede administrativa do município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

O município de Três Ranchos-Go, situado na Avenida Coronel Levino Lopes, nº 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 15:00 horas da tarde, do dia 23 de dezembro de 2022, pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material pedagógico e papeleria para a manutenção das escolas da rede municipal, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação (FUNDEB), conforme anexo I - Termo de referência do edital. A cópia completa do edital e seus anexos estão disponíveis na sede administrativa do município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>.

Três Ranchos-Go, 12 de dezembro de 2022.

CLAIR ROBERTO DA SILVA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 23 de dezembro de 2022, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objetivo Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E AÇÃO URBANA para atender as Secretarias do Município conforme edital. Maiores informações e aquisição do Edital junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com.

Turvânia-GO, 12 de dezembro de 2022.

MYSCHAELY CRISTINA DE SOUSA BOMTEMPO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022-SRP
Repetição

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 23 de dezembro de 2022, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2022-SRP, do tipo menor preço por item, Segunda Publicação para a Aquisição De Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Câmaras de Ar e Serviços de Recapagem/recauchutagem, para a manutenção da Frota Municipal de Veículos do Município de Turvânia-GO, em Sistema de Registro de Preços. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado pela plataforma compasnet (www.comprasnet.go.gov.br), UASG Municipal para consulta nº 989631.

Turvânia-GO, 12 de dezembro de 2022.

MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público Nº 11/2022. Processo Administrativo Nº 26316/2022

O Município de Uruaçu-GO, através do Fundo Municipal De Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2022, Processo Administrativo Nº 26316/2022, devendo as inscrições serem requeridas a partir do dia 14/12/2022, a realizar na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Pedro Ludovico, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, objetivando o Credenciamento De Prestadores De Serviços De Saúde, Pessoas Físicas Ou Jurídicas, Com Vistas À Complementação Dos Serviços Públicos Municipais De Saúde. O edital e seus anexos poderão ser requeridos pelo e-mail: smscontroleavaliacao@gmail.com. Informações pelo telefone: (62) 3357-2777.

Uruaçu-GO, 12 de dezembro de 2022.
RENATA LOURENÇO BARRA RODRIGUES
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 532/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.093/2022. Espécie: Tomada de Preço nº 027/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Vicente Alves Viana, localizada no Povoado Cajazeira BR, zona rural do município de Barra do Corda - MA; CONTRATADO: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 1.397.997,97 (um milhão e trezentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Vigência do contrato: 5 (cinco) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo Maior lance ou oferta, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: contratação de instituição financeira pública ou privada, para a prestação de serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 26 de dezembro de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail cpl@bomjesusdassselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas/MA, 9 de dezembro de 2022.

VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES

Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou junto a publicação do extrato termo aditivo, do dia 3 de outubro de 2022, página 208, seção 03, um erro material quando a vigência do termo aditivo. Onde se lê: "9 meses", leia - se: "6 meses".

Bom Jesus das Selvas/MA, 12 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES

Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 26.159.971/0001-72 OBJETO: Aquisição de um (01) veículo automotor zero quilometro, tipo caminhonete com cabine simples para as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR R\$ 302.181,67 (trezentos e dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.1007.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. M. ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE e a EMPORIO 77 LTDA por seu representante legal a Sra. Danielle Brito de Oliveira CONTRATADA, 12 de dezembro de 2022. Domingas Sousa Silva Oliveira - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - CPL/PMHC

PROCESSO: 086/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a adequação de estradas vicinais localizadas no Município de Humberto de Campos - MA.
VALOR GLOBAL: R\$285.927,66 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Lei Complementar n.º 123/2006, após a habilitação e classificação da empresa, na Tomada de Preços nº. 002/2022-CPL/PMHC, ocorrido em Sessão Pública do dia 02 de dezembro de 2022, às 10:15horas, resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado à empresa: JOD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.784.286/0001-55.

Humberto de Campos-MA, 12 de dezembro de 2022.

MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ

Presidente da CPL

BETHANIA MOREIRA CORREA

Membro Permanente da CPL

FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA

Membro Permanente da CPL

